



**ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE  
LARANJEIRAS**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2023**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRA O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE LARANJEIRAS**, E A EMPRESA **QUINTELA & SOUZA CONSULTORIA ASSESSORIA E ADM. DE CARTÕES LTDA**, DECORRENTE DOPREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023.

**1. DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES**

Pelo presente Termo, de um lado a Município de Laranjeiras, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, com sede na Praça da Matriz, s/n, Centro, Laranjeiras/SE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.828.342.001.09, neste ato, representado pela Senhora **ONETE DA MOTA SANTOS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado a Empresa **QUINTELA & SOUZA CONSULTORIA, ASSESSORIA E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES LTDA**, localizada à Avenida Dr. José Machado de Souza nº120 Condomínio Horizonte Jardins Office & Hotel Sala 1127 Bairro Jardins - Cep 49025-740, Aracaju/Se inscrita no CNPJ sob o nº. 08.334.418/0001-47, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu administrador, o Sr. Wagner Mota Quintela, CPF nº. 274.xxx.xxx-49, têm justo e acordado entre si o presente Contrato de prestação de serviços, de acordo com as disposições regulamentares contidas na Lei nº 8.666/93 e Lei nº. 10.520/2002, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração, emissão e fornecimento de cartão magnético e/ou com chip, com processamento e carga de créditos eletrônicos, para a concessão de benefícios, conforme descrição e especificações técnicas constantes no Anexo I Termo de Referência deste Edital.

**CLÁUSULA II – DO OBJETIVO**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência contratual por um período de mais 12 (doze) meses, com início em 16/05/2024 e término em 16/05/2025, de acordo com o disposto na **CLAUSULA SEGUNDA DO CONTRATO**, que ora se adita, bem como o estabelecido no nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA III - DO PREÇO**

O contrato é de 0,006% (zero vírgula zero seis por cento) conforme proposta da Contratada sendo o valor unitário de R\$103,83(Cento e três e oitenta e três centavos) totalizando o valor estimado anual de R\$415.320,00(Quatrocentos e quinze mil trezentos e vinte reais).

**CLÁUSULA IV – DA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

WAGNER MOTA QUINTEL  
A:274891  
24549

Assinado de forma digital por WAGNER MOTA QUINTELA.27489124549  
Dados: 2024.05.16 12:52:45 -03'00'



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE**  
**LARANJEIRAS**

1.2 - A alteração da dotação orçamentaria inserida no contrato nº 024/2023, conforme descrito na Cláusula Quarta:

**Unidade Orçamentária: 30001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Ação / Projeto: 2019 BENEFÍCIOS EVENTUAIS**

**Elemento de Despesa 3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA**

**Fonte de Recurso (s):15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**

Passando a ser:

**Unidade Orçamentária: 30001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Ação / Projeto: 2019 BENEFÍCIOS EVENTUAIS**

**Elemento de Despesa 3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA**

**Fonte de Recurso (s):15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**

**CLÁUSULA V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícita ou explicitamente por este termo.

E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e para um mesmo fim legal, na presença das testemunhas arroladas abaixo.

Laranjeiras/SE, 16 de maio de 2024.

**ONETE DA MOTA SANTOS**  
Gestora Municipal  
CONTRATANTE

WAGNER MOTA  
QUINTELA:27489124549

Assinado de forma digital por  
WAGNER MOTA  
QUINTELA:27489124549  
Dados: 2024.05.16 12:54:23 -03'00'

**QUINTELA & SOUZA CONSULTORIA ASSESSORIA E**  
**ADM. DE CARTÕES LTDA**  
WAGNER MOTA QUINTELA  
CONTRATADO

QUINTELA E  
SOUZA  
CONSULTORIA  
ASSESSORIA E  
ADMINIS:0833441  
8000147

Assinado de forma  
digital por QUINTELA E  
SOUZA CONSULTORIA  
ASSESSORIA E  
ADMINIS:083344180001  
47  
Dados: 2024.05.16  
12:54:44 -03'00'